

Doe para os projetos da Associação Maria Helen Drexel, aprovados no CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente)



A pessoa física pode destinar até 6% do Imposto de renda devido, incluindo todas as doações desde que use o modo completo de declaração de imposto de renda.

A pessoa jurídica pode destinar 1% do Imposto de Renda devido de empresas tributadas com base no lucro real, desde que utilize o modelo completo declaração de imposto de renda

UMA NOVA VISÃO

Objetivo Geral

Desenvolver um serviço de alta complexidade do SGDCA, propõe o atendimento diferenciado, através da promoção de boas práticas e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com apoio das cuidadoras residentes.

Valor: R\$ 171.765,00

NOVOS LAÇOS

Objetivo Geral

Promover o apoio e orientação às famílias de origem e facilitar a formação de novos vínculos para os acolhidos da AMHD, visando a garantia ao direito de convivência familiar e comunitária.

Valor: R\$ 171.191,00

As destinações devem ser feitas por meio de depósito identificado, TED ou DOC com nome, CPF ou CNPJ do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

COMO DESTINAR?

BANCO DO BRASIL: 001

AGÊNCIA: 1897-X

CONTA CORRENTE: 8947-8

CNPJ DO FUNDO: 13.885.657/0001-25

Envie uma cópia do comprovante do depósito ao CONDECA (condeca@seds.sp.gov.br) com seus dados (nome, CPF ou CNPJ, endereço e telefone) para ter o recibo da destinação.

Para concluir a doação, envie cópia para o email:
gestao@helendrexel.org.br

